



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1224

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1224

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 042/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: MEP Consultoria e Ambiental Eireli EPP

Objeto: Prestação de serviços de elaboração do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural no Município de Getulina.

Fica Aditada a vigência do presente Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Assinatura: 14/06/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 053/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

Objeto: Aquisição parcelada de pães e kits de lanches num período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa marcos André Leres dos Santos ME.

Valor: R\$-273.300,00

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 14/06/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços

ARP nº 042/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Marcos André Leres dos Santos ME

Objeto: Aquisição de pães e kits de lanches

Valor: R\$-273.300,00

CAE: 3.3.90.30.00

Vigência: 12 Meses

Assinatura: 14/06/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

ELIZAMA CORDERO DA SILVA COSTA RG
40.335.271-X

Pelo presente, considerando o deferimento do ofício nº 175/2022 do Departamento Municipal de Educação, subscrito pela Diretora Municipal de Educação o qual requer a contratação de servidores, convoco V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de ATENDENTE DE CRECHE - EDITAL N. 01/2018 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 12º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

Getulina, 14/06/2022.

Alessandro Paulo Junior

Encarregado do D. Pessoal-Substituto

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 500

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 17 de junho sexta-feira após o feriado religioso quinta-feira, Dia de Corpus Christi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 13 de junho de 2022.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 13 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2630-deef-a6e8-deda



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1224, ano VII, veiculado em 15 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 15/06/2022 às 11:54:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2630-deef-a6e8-deda>